



PORTARIA Nº 14.330, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ENCERRA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 001/2021
CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº
14.044, DE 04/01/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;
Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial nº 001/2021, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município, considerando a aplicação de advertência.

Resolve:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Especial nº 001/2021 nos moldes do parecer jurídico.

Art. 2º. Torna sem efeito a Portaria 14.074 de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 17 de setembro de 2021.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração